



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2024**  
**Contratação direta por baixo valor**

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a aquisição de serviço para substituição de sinaleira, troca de ripamento, soldas e colocar grampos com porcas novas e colocar quebra onda, no caminhão Ford Cargo 2628 ano 2009 placa MIA1083, lotado na Secretaria de Obras/Infraestrutura e Coordenadoria de Urbanismo.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

O serviço para substituição destes itens é de extrema importância, pois o veículo se encontra com problemas, estando com vazamentos em seu tanque de água, devido à alta demanda de serviços prestados ao município.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: SÓLIDO SYSTEM SOLDAS E MONTAGENS LTDA  
ENDEREÇO: R. PREFEITO NORMELIO ZILIO, DISTRITO INDUSTRIAL,  
JOAÇABA/SC.  
CEP: 89.600-000  
CNPJ: 43.494.157/0001-23

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (dois orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

---

Secretário(a) Municipal

---

Setor de Compras

**7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (  ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
(  ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 29 de agosto de 2024

Clevson Rodrigo Freitas  
Prefeito Municipal